



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 092/2019

APOSTILAMENTO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrito no CPF sob o nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, altera a representação da **CONTRATADA**, em conformidade com as disposições constantes no contrato social e alterações que lhe foram encaminhadas, a fim de se proceder a regularização da representação da **CONTRATADA** junto ao Contrato nº 092/2019, o qual passa a vigorar com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a modificação dos representantes da empresa SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, excluindo a não sócia, Sr. SANDRA MARTA BALBINOT, brasileira, portadora do CPF nº 018.815.809-03, e incluindo os não sócios, Sr. **CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT**, brasileiro, portador do CPF nº 010.580.759-18 o Sr. **JEFERSON DOACYR BALBINOT**, brasileiro, portador do CPF nº 034.244.159-01, que passam a assinar pela empresa a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas não expressamente modificadas por este Instrumento.

Barra Funda/RS, 29 de junho de 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

Testemunhas:

JULIANA PAZZINI
CPF: 022.786.010-16

CÉLIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72